



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº 010
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Açaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.12-3-00 - Edição de jornais 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 58.11-5-00 - Edição de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
------------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3010-3253
---	----------------------------

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 09:00:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.797.967/0001-95**Razão Social:** NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**Endereço:** R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO 111 SL 1004 / CAMPO
COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81200-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041301023853168223

Informação obtida em 04/05/2021 11:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº 012
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acaiaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:32 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **D89C.B5D5.8B75.FD1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

Folha Nº 013
Processo Adm Nº 027/21

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Câmara Municipal de Acaiaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ.07.797.967/0001-95

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2021.05.06
14:04:56 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 439E1F37 ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha Nº 014
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acaiaçândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023593910-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**

Nome: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento
Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento



Folha N° 015
Processo Adm N° 027/21
Câmara Municipal de Acaiaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Identificação

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2153775936**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA Izabel a Redentora**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN;SALA 117;**

Insc. Imob.: **0910300050056**

Bairro: **Centro**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8211-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde	Não avaliada		10/11/21
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Não avaliada		10/11/21

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha Nº 016
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acaiaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20187470618, em 15/01/2019, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter como nome empresarial: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Parágrafo único. A empresa utilizará o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**", inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20187470618, em 15/01/2019, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha Nº 08
 Processo Adm Nº 022/24
 Câmara Municipal de Acaia
 CNPJ: 12.143.442/0001

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha Nº 018
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acaiaí
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha N° 019
Processo Adm N° 027/21
Câmara Municipal de Acaiaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha Nº 21
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de
CNPJ: 12.143.411

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.



NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha Nº 22
Processo Adm. Nº 023/21
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-78

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

Folha Nº 23
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acaiaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 26 de abril de 2021.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



RUIMAR BARBOZA DOS REIS



RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065819, inscrito no CPF n° 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 08:49 SOB N° 20212255495.

PROTOCOLO: 212255495 DE 05/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103138186. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.

NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, situada na Rua Dr. Brásílio Vicente de Castro, 111- Sala 1004; Andar 10 Cond. EUROBUSINESS CD CMRL, Campo Comprido – Curitiba - PR, CEP 81.200-526, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45733.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é proprietária da marca "BANCO DE PREÇOS", conforme registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI processo nº 906864720 e comercializa os produtos da referida marca com exclusividade no território brasileiro.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., nova denominação de "NP Eventos e Serviços Ltda ME", conforme 3ª Alteração Contratual Consolidada, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 906864720.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/04/2021 às 10:59:32 (GMT -3:00)

NP_CAPACITACAO_E_SOLUCOES_TECNOLOGICAS LTDA

 ID única do documento: #aad576b4-d193-4d5e-928a-7eee76ac118a

Hash do documento original (SHA256): 1ed31a02fbf2546d0bbdc2e4e1c256552dc363ad13de4518432067cb5b4edd6b

Este Log é exclusivo ao documento número #aad576b4-d193-4d5e-928a-7eee76ac118a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Folha Nº 26
Processo Adm Nº 0.9121
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente 1)**
Representante legal: Simone de Cássia Masucci
Assinou em 27/04/2021 às 12:36:17 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
27/04/2021 às 10:59:31 (GMT -3:00)	Luciana Quadros solicitou as assinaturas.
27/04/2021 às 12:36:17 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
27/04/2021 às 12:36:17 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



Folha Nº 27
Processo Adm. Nº 029/21
Câmara Municipal de Acaiaí
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO

ATE 4254/21

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS

Nome do produto - BANCO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Linguagem: C# Asp.Net

Banco de Dados: Sql Server

Funcionalidades:

- Cotação de Preços, Funcionalidade para gestão de cotações, possibilitando: Criação, Edição, Exclusão, Restauração, Duplicação, Compartilhamento, Análise Automatizada, Geração de Relatório, Importação de Itens, Inclusão de Itens, Edição de Itens, Exclusão de Itens, Inclusão de Preços em Itens, Remoção de Preços em Itens, Envio de Convite a Fornecedores.
- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 - Bloco 2 - 4º Andar
Cep: 80215-182 - Prado Velho - Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR



Folha Nº 28
 Processo Adm Nº 023/21
 Câmara Municipal de Acaiaândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP; Efetuando busca nas fontes de pesquisa: Portal ComprasNet, BEC/SP, Licitações-E, ComprasMG, ComprasES, ComprasDF, BPS, Tabela CMED, Tabela Sina pi, Tabela CEASA, Tabela CONAB, Site Americanas, Site Submarino, Site Jocar Auto Peças, Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

- Mapa de Fornecedores, Relatório demonstrando os fornecedores de determinado produto, possibilitando a criação informando catmat e região desejada, Impressão de relatório e Exclusão de Mapa.
- Decreto de Competitividade, Relatório demonstrando a existência ou não de competitividade para determinado produto, baseado nos registros de licitações do sistema, possibilitando a criação informando catmat, região, marca, período e quantidades desejadas.
- Terceirização, Funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, Funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, Funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.

RODRIGO
 CURI
 GALLEGO:006
 92224955

Assinado de forma
 digital por RODRIGO
 CURI
 GALLEGO:00692224955
 Dados: 2021.03.11
 16:34:28 -03'00'

Curitiba, 11 de Março de 2021
 Assinado de forma
 digital por LUCAS
 DE PAULA
 RIBEIRO:04715523
 990

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
 Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 10:02 SOB Nº 20211592013.
PROTOCOLO: 211592013 DE 22/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101942514. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 7 de maio de 2021

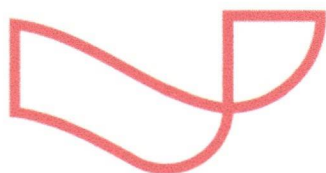
NP CAPACITACAO E
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.05.07 11:50:42
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF nº 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 7 de maio de 2021

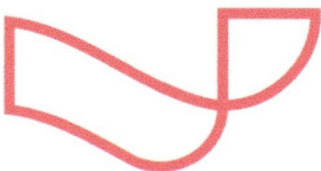
NP CAPACITACAO E
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.05.07 11:50:42
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 212255495
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/05/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205623178
- **ARQUIVAMENTO:** 20212255495
- **EMPRESA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDUxNjMyMDZfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1Mzc3NTkzNi5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2153)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 211592013
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205623178
- **ARQUIVAMENTO:** 20211592013
- **EMPRESA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

 Carta (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAzMjIwOTE0NTJfQ2FydGFfUFJFMjEwMDY0ODk1Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRE210064)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF nº 574.460.249-68, **DECLARA**, que não há parentesco com agente ou servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública contratante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Curitiba, 7 de maio de 2021

NP CAPACITACAO E
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.05.07 11:46:24 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Folha Nº 35
Processo Adm Nº 023/21
Câmara Municipal de Acailand
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.930.060

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:28 do dia 29/03/2021.

Código de autenticidade da certidão: A803E3B1538D44B369D3E7DC5E8C664575

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/06/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PRC2106640360

**NIRE 41205623178
 CNPJ 07.797.967/0001-95**

**Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS**

Endereço Completo IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20212255495	06/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20212255495	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20211592013	22/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20211591696	18/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20210417900	28/01/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20207767319	16/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20205391761	17/09/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20203369319	15/07/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20201233568	06/03/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20197492711	16/12/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20196116023	11/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20194094707	05/07/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20192696238	26/04/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20190811366	19/02/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20187470618	15/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20187470618	15/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20185871534	23/10/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20183396740	30/07/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20181355388	20/02/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175798850	20/11/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076354	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20153268654	23/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20135520703	02/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20084807881	30/10/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20074635646	19/11/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20054571235	04/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 14:06:51 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKCHQM06.



PRC2106640360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário(a) Geral



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 110003 Procuradoria Geral do Estado	Número 2021NE000078	Data Referência 08/04/2021				
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0020.032914/2021-34	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho				
Credor 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor Rua Dr. Brasília Vicente de Castro 000111 10 andar - Campo Comprido - CURITIBA OF.565/GFES/SESAU DE 11/11/15 - RO - 81200526	Valor 9.875,00 (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)					
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento 110003 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0020.032914/2021-34 QUE TEM AFINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE contratação de empresa especializada na assinatura anual de acesso à Ferramenta de Pesquisas de Preços praticados pela Administração Pública, para atendimento de necessidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (BANCO DE DADOS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 11003	Programa Trabalho 03 122 1015 2087 208716				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 122 Administração Geral				
Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Subação 208716 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fonte Recurso 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal				
Natureza Despesa 33.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS						
Cronograma Desembolso						
Janeiro		Fevereiro				
Abril 9.875,00		Maio				
Julho		Agosto				
Outubro		Novembro				
Março						
Junho						
Setembro						
Dezembro						
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 110003 Procuradoria Geral do Estado	Número 2021NE000078	Data Referência 08/04/2021
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0020.032914/2021-34	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua Dr. Brasília Vicente de Castro 000111 10 andar - Campo Comprido - CURITIBA OF.565/GFES/SESAU DE 11/11/15 - RO - 81200526	Valor 9.875,00 (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)	

Maxwel Mota de Andrade
Ordenador PrimárioTiago Cordeiro Nogueira
Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Procurador(a)**, em 08/04/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 08/04/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017230267** e o código CRC **045CABC5**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0020.032914/2021-34

SEI nº 0017230267

Folha Nº 39
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Consultar autenticidade de Documentos

Consultar autenticidade de Documentos

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

[Consultar](#)

Descrição	Data Inicial	Data final	
Inscrição Municipal	10/05/2021	---	Imprimir
Alvará de Localização e Funcionamento	10/05/2021	---	Imprimir

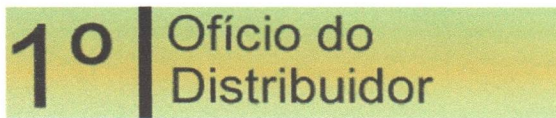
 Prefeitura de São José dos Pinhais

Todos os direitos reservados

Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro - CEP 83030-720 - São José dos Pinhais - PR

PABX (41) 3381-6800

CNPJ: 76105543/0001-35



Pedido de
Certidões

Acompanhamento
de Pedidos

Verificar
Autenticidade

Verificar Autenticidade da Certidão

As Certidões assinadas digitalmente conforme padrão ICP-Brasil são consideradas válidas quando fornecidas e armazenadas em mídia eletrônica, caso seja necessária sua impressão, seu conteúdo físico em papel deve ser confrontado sempre com o documento original digital, o qual quando apresentado por visualizadores (em versão atualizada) identificam a validade da assinatura digital quanto da sua autoria e possibilidade de revogação.

Digite aqui o Código de validação (impresso na parte inferior da última ou única folha da certidão)

código com 8 caracteres

Nome Pesquisado

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CONSULTA

1 de 1

— + ↺ ↻

📄 Número de acessos

🔊 Ler em voz alta

🖨 Desenhar



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

Folha Nº 42
Processo Adm Nº 027/21
Município de Acaiaí
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NOTA DE EMPENHO

Número 1434/2021 Tipo Ordinário Emitido em 30/03/2021 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação

Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Matrícula 35786-3 CPF/CNPJ 07.797.967/0001-95
Endereço RUA DR. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - 10º ANDAR Bairro CAMPO COMPRIDO

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81200-526 Fone 41 3778 1830 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Saldo anterior
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 373.916,74
04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.875,00
800 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 364.041,74

Outras informações

Histórico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS (BANCO DE PREÇOS) PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE SENHA.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
CONTADORA 071170/0-6 PR

MARCOS ANDRÉ SANTI
ASSESSOR DE SECRETARIA



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/99, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 7 de maio de 2021

NP CAPACITACAO E
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital
por NP CAPACITACAO E
SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.05.07 11:49:47
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

**NEGÓCIOS
PÚBLICOS****DECLARAÇÃO**

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com, a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica e técnica de regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Curitiba, 7 de maio de 2021

NP CAPACITACAO E
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195Assinado de forma digital por NP
CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.05.07 11:50:08 -03'00'**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo

Negócios Públicos

Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



NEGÓCIOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ n° 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10° andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados.

Curitiba, 7 de maio de 2021.

NP CAPACITACAO E
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA:07797967000195
Dados: 2021.05.07 11:50:25 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			Protocolo: PRC2106640019		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95	Data de Ato Constitutivo 04/01/2006	Início de Atividade 02/01/2006		
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010					
Objeto Social EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	CPF/CNPJ 993.487.210-20	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF 574.460.249-68	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/05/2021	Número 20212255495	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 14:10:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M7A2AMDS.



PRC2106640019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:32 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P4GZ040521151332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 91*****68
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia: N P EVENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2021
Receita Municipal	Validade:	27/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2021 15:52

CPF: 574.460.249-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sl. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **ATE 4254/21** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 11 de março de 2021, para a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ **07.797967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 11 de março de 2021.



Mariana Andrade
Assespro Nacional

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932

SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831,
Ed. Centro Empresarial, Asa Sul
Cep: 70340-907 – Brasília/DF

[ASSESPRO.ORG.BR](https://www.assespro.org.br)

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/03/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração de Parceria
Referência	validacao 4254
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	12/03/2021
Validade	12/03/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	8DC67FBEA59782A7EA16EFF156C44C8567AA87AB7AF318A66B9E4CF87873FB39

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representantes
Relacionamento	42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Representante	CPF
Mariana Andrade de Oliveira	701.949.471-49
Ação:	Assinado em 12/03/2021 17:50:28 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 179.251.100.224
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AN5VL-0JOVB-WS0TE-JZJNK**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha Nº 51
Processo Adm Nº 027/21
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 13116049/2021

Expedição: 20/04/2021, às 16:43:22

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data e hora da consulta: 18/03/2021 14:42

Usuário: 08942284710

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
90028	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	173

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168413	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/03/2021	Ordinário	TRF2-EOF-2021/00042 -		9.875,00

Favorecido	Nome do Favorecido
07797967000195	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-

Descrição

RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS (PROCESSO TRF2-EOF-2021/00042)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

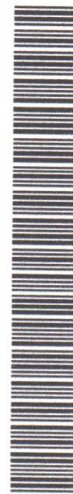
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	18/03/2021 14:42:24	Alteração

1 de 2



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por MARCIO COSTA VIDAL.
Autenticado com senha por MARCELO LUIS DE LIMA RODRIGUES.
Documento N°: 3082439-1324 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3082439-1324>



TRF2INC202100628

SIGA



Data e hora da consulta: 18/03/2021 14:42
Usuário: 08942284710

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.875,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL ELETRÔNICA, PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS.	9.875,00

* P. VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES;
* C. PAGAMENTO : À VISTA, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO "RECEBIMENTO" DO "DOCUMENTO FISCAL";
* OBSERVAÇÃO : "O ANEXO I INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO, NO QUAL SE PREVÊ A APLICAÇÃO DE MULTA(S), NAS HIPÓTESES DOS ARTS. 86 E 87 DA DA LEI Nº 8.666/93".

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2021	Inclusão	1,00000	9.875,0000	9.875,00

Versão	Data/Hora	Operação
003	18/03/2021 14:42:24	Alteração

2 de 2



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por MARCIO COSTA VIDAL.
Autenticado com senha por MARCELO LUIS DE LIMA RODRIGUES.
Documento Nº: 3082439-1324 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3082439-1324>



TRF2INC202100628